



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Senhora Presidente

INDICAÇÃO Nº 016 /2022

**Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,**

**INDICA**

**AO**

**EXECUTIVO ESTADUAL:**

**EMENTA: AUMENTO DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL NO ALTO OESTE POTIGUAR.**

**JUSTIFICATIVA**

A escassez de homens nos efetivos das Polícias Civil e Militar continua sendo um dos complicadores para a escalada da insegurança em municípios, estados e País afora. Além dos baixos salários, falta de armamento adequado para encarar a bandidagem, cada vez mais organizada e armada com “tecnologia de ponta”, os homens que formam a maioria absoluta do bem, dentro das nossas policias, ainda têm que trabalharem por “dois ou três”.

Aqui, a situação não é diferente. Embora, os Municípios sejam o maior apoiador das forças de segurança subordinadas ao Estado, também somos atingidos pela falta de efetivo, viaturas, armas, equipamentos de proteção, entre outras deficiências, que impedem o bom policial, de desenvolver um trabalho ainda melhor.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Governadora um planejamento, visando aumento de efetivo da Policia Militar e Civil no RN, em especial no Alto Oeste Potiguar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em 03 de março de 2022.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Município de Pau dos Ferros**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

---

REGINALDO ALVES DA SILVA  
VEREADOR

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>04/08/2021</u>
HORA: <u>11:45</u>
 _____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa